

SED

Secretaria de
Estado de
Educação

GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



SUPER DOTAÇÃO

CONCEITOS E
INDICADORES



2024

Eduardo Corrêa Riedel
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Helio Queiroz Daher
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE EDUCACIONAIS | SUPED- SED/MS

Janaina de Jesus Fernandes Belato
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | COESP

M4279s

Mato Grosso do Sul (Estado). Secretaria de Estado de Educação.

Superdotação: conceitos e indicadores / Organizadores Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob; Janaina de Jesus Fernandes Belato. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS, 2024.

34p. : il.; 21 x 29,7 cm – PDF

ISBN 978-65-88366-47-9

1. Educação - Mato Grosso do Sul. 2. Superdotados - Educação. 3. Crianças superdotadas - Educação especial. 4. Altas habilidades ou Superdotação - Aprimoramento. I. Fraulob, Eliane de Fátima Alves de Moraes, org. II. Belato, Janaina de Jesus Fernandes, org. III. Coordenadoria de Educação Especial - COESP. IV. Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotados - CEAM/AHS. V. Atendimento Educacional Especializado - AEE. VI. Título.

CDD 371.95

PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS
Coordenadoria de Educação Especial – COESP

PROJETO

Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas
Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS

COORDENAÇÃO

Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob

ORGANIZAÇÃO

Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob

Janaina de Jesus Fernandes Belato

REVISÃO LINGUÍSTICA E ORTOGRÁFICA

Clara Livia Azevedo Holland

FOTOS

Fotos de Estudantes da Rede Estadual de Ensino de
Mato Grosso do Sul

DIAGRAMAÇÃO

Equipe Técnica do CEAM/AHS

CAPA E CONTRA-CAPA

Julio César Antunes da Silva - Estudante do CEAM/AHS



SUPER DOTAÇÃO

CONCEITOS E
INDICADORES



O que é Altas Habilidades ou Superdotação?

Com base na Deliberação CEE/MS N.º11.883, de 5 de Dezembro de 2019, Artº5 - Consideram-se pessoas com altas habilidades ou superdotação aquelas que demonstram potencial elevado em qualquer uma das áreas, intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, isoladas ou combinadas, apresentando, ainda, elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.



CEAM/AHS

CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

O Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS) foi criado por meio do Decreto nº 14.786 em 24 de julho de 2017, vinculado administrativa e pedagogicamente à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Coordenadoria de Educação Especial - COESP e à Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED/MS.

O CEAM/AHS realiza o atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes com altas habilidades ou superdotação que se caracteriza por um serviço de natureza pedagógica, prestado de forma complementar e/ou suplementar à formação do estudante, considerando suas habilidades, interesses, ritmos e estilos de aprendizagem e oferece orientação e acompanhamento às famílias. É responsável, também, por identificar, avaliar e acompanhar a escolarização dos estudantes AH/SD matriculados na educação básica, possibilitando sua inserção efetiva no ensino comum, assim como oferecer assessoramento, apoio pedagógico e formação continuada aos professores e à comunidade escolar.



O CEAM/AHS atende atualmente 185 estudantes, distribuídos em Campo Grande e nos 22 Municípios e 1 Distrito de Mato Grosso do Sul: Água Clara, Antônio João, Aquidauana, Bonito, Caarapó, Corguinho, Coxim, Culturama, Chapadão do Sul, Deodópolis, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Jaraguari, Jardim, Laguna Carapã, Nioaque, Terenos, Três Lagoas, Rio Brilhante, Rio Verde, Vicentina e o Distrito de Nova América.

A proposta do AEE para estudantes AH/SD na Rede Estadual de Ensino é fundamentada nos princípios que embasam a educação escolar inclusiva, assim, as atividades pedagógicas descritas nos atendimentos demonstram as três etapas do Modelo Triádico de Enriquecimento Escolar, com 44 oficinas distribuídas em áreas específicas do conhecimento: Química, Inglês, Linguagem, Música, Biologia, Arte e Criação, Xadrez, Artes Visuais, Desenho, Matemática, Corpo e Movimento, Filosofia, Física, Robótica, História.

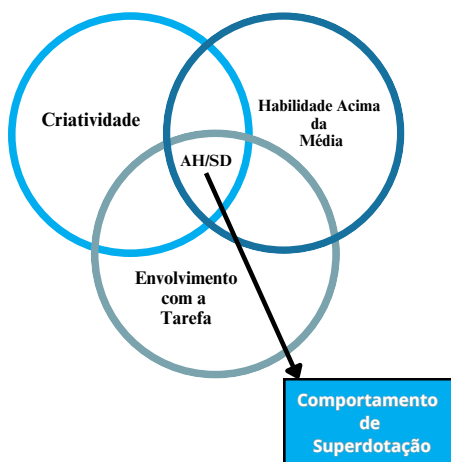


SED/MS - CEAM/AHS (2023)

Fundamentação Teórica

O CEAM/AHS tem como referência a Teoria dos Três Anéis de Renzulli (1986) e a Teoria das Inteligências Múltiplas de Gardner (1994), que consta nas orientações das diretrizes do MEC (2007), às quais fundamentam que o processo de identificação das altas habilidades ou superdotação se pauta nos comportamentos de criatividade, habilidade acima da média e envolvimento com a tarefa, como níveis elevados de pensamentos abstratos, fluência verbal, capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criativo/produtivo, capacidade de liderança, habilidade artística e capacidade psicomotora.

Teoria dos Três Anéis



Fonte: Elaborado pela equipe técnica do CEAM/AHS (2023).

Habilidade Acima da Média

Engloba a habilidade geral e a específica. A habilidade geral consiste na capacidade de utilizar o pensamento abstrato ao processar informação e de integrar experiências que resultem em respostas apropriadas e adaptáveis a novas situações. Em geral, essas habilidades são medidas em testes de aptidão e de inteligência, como raciocínio verbal e numérico, relações espaciais, memória e fluência verbal. Habilidades específicas consistem na habilidade de aplicar várias combinações das habilidades gerais a uma ou mais áreas especializadas do conhecimento ou do desempenho humano, como dança, fotografia, liderança, Matemática, composição musical (Virgolim, 2007, p. 36).





Criatividade

É entendida como um processo gerador de novas ideias, produtos e ações, está associada ao talento e capacidade do homem para encontrar respostas originais para seus problemas (Fleith, 2007, p. 46).





Envolvimento com a Tarefa

Constitui-se no componente motivacional e representa a energia que o indivíduo canaliza para resolver um dado problema ou tarefa. Inclui atributos pessoais, como perseverança, dedicação, esforço, autoconfiança e crença na própria habilidade de desenvolver um importante trabalho (Fleith, 2007, p. 22).



Estudantes da REE são premiados na segunda edição da
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

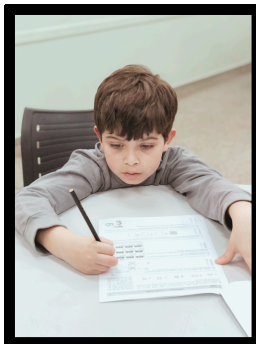
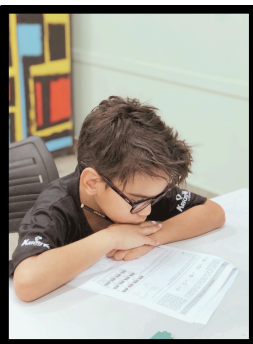
Teoria das Inteligências Múltiplas



Fonte: Elaborado pela equipe técnica do CEAM/AHS (2023).

Indicadores de Comportamentos

As crianças com indicadores de comportamentos de altas habilidades ou superdotação, geralmente, são autodidatas, aprendem a ler e escrever antes do processo de ensino na escolarização comum. Elas têm grande facilidade para ler e compreender o conteúdo, boa capacidade de abstração, síntese, análise e por ter hábito de leituras e grande curiosidade, escrevem textos com vocabulário avançado para idade e ano escolar, grande interesse em aprender línguas estrangeiras e facilidade em áreas acadêmicas e/ou artísticas.



Indicadores de Comportamentos

Fleith (2007) atribui as seguintes características aos superdotados:

- Alto grau de curiosidade;
- Boa memória;
- É produtor de conhecimento;
- Aprende fácil e rapidamente;
- Liderança;
- Aprendizagem com instrução mínima;
- Interesse por áreas e tópicos diversos;
- Facilidade de aprendizagem;
- Criatividade e imaginação;
- Iniciativa;
- Original, imaginativo, criativo e não-convencional;
- Vocabulário avançado para sua idade cronológica;
- Mostra insights e percepções incomuns;
- Usa de humor e sarcasmo;
- Pensa por analogias;
- Não liga para as convenções;



Indicadores de Comportamentos

- Habilidade para considerar pontos de vistas de outras pessoas;
- Facilidade para interagir com crianças mais velhas ou com adultos;
- Expressa ideias e reações, frequentemente de forma argumentativa;
- Aprende facilmente novas línguas;
- Interesse por livros e outras fontes de conhecimento;
- Inquisitivo, cético, curioso sobre o como e o porquê das coisas;
- Preferência por situações e objetos novos;
- Desenvolvimento físico precoce;
- Senso de humor; e
- Pensa de forma incomum para resolver problemas.



Embora seja um grupo altamente heterogêneo, é importante considerar que nem todos os estudantes vão apresentar todas as características aqui listadas. Sendo algumas mais típicas de uma área do que de outras, diferem-se uns dos outros, também, por habilidades diversificadas, interesses, estilos de aprendizagem, níveis de motivação e de autoconceito, características de personalidade e principalmente por suas necessidades educacionais (Virgolin, 2007, p. 11).

Mitos que perpassam o tema de Altas Habilidades ou Superdotação

Mito 1 - A criança com altas habilidades ou superdotação é reservada e individualista.

Segundo a literatura, o argumento que contraria esse mito é o de que essas características são inerentes ao comportamento humano e que podem ou não estar presentes em crianças com AH/SD. Deve-se considerar a singularidade, habilidades interpessoais e o contexto social. A preferência da criança por trabalhar sozinha pode decorrer de seu estilo de aprendizagem e seus interesses serem diferentes aos de seus pares (Pérez, 2003).

Mito 2 - A criança com altas habilidades é conhecida por meio de termos pejorativos como "gênio", "sabichão", "nerd" e "exibido".

Segundo Pérez (2003), o argumento que contraria esse mito, o elevado grau de curiosidade levam estes estudantes a possuírem acervo de informações bem superior ao dos colegas e inclusive dos próprios professores, causando com isso um desconforto em sala e gerando rótulos.

Mitos

Mito 3 - A criança com altas habilidades ou superdotação provém de famílias com maior poder aquisitivo.

De acordo com a literatura, as AH/SD comparecem independente do nível socioeconômico e/ou cultural, assim como de oportunidades de acesso ou de aprendizagem (Fleith, 2007, p. 53).

Mito 4 - As crianças superdotadas se tornam adultos bem sucedidos.

Segundo Winner (1998), ser superdotado não garante uma vida de sucesso, seja profissional e/ou pessoal. Há muitos fatores subjetivos que interferem para se ter uma vida satisfatória.

Mito 5 - A criança superdotada é desenvolvida pelo ambiente e pelo estímulo dos pais.

Para Winner (1998), é inegável que crianças bem estimuladas tendem a se destacar, porém os pais não criam superdotação em seus filhos.

Mito 6 - Todas as crianças com AH/SD precisam ser as melhores da turma e dominar todas áreas do conhecimento.

De acordo com Renzulli (1986), as AH/SD comparecem em áreas isoladas e/ou combinadas. A criança com AH/SD tem facilidade diferenciada para a aprendizagem na sua área de habilidade, porém pode apresentar envolvimento esperados para a idade e ano escolar em áreas que não são do seu interesse.

Mitos

Mito 7 - A identificação de AH/SD faz com que as crianças superdotadas se "achem" melhores que as outras.

A ideia de que a criança com AH/SD se achará melhor que as demais tem muito a ver com o imaginário das pessoas em relação a quem é talentoso. Ou seja, são os outros que pensam que a criança talentosa é melhor e esperam que ela mesma mostre isso (Antipoff; Campos, 2010; Rech; Freitas, 2005).

Mito 8 - Existem mais meninos do que meninas superdotadas.

Winner (1998) evidenciou uma diferença numérica entre os gêneros com vantagem para o sexo masculino nos programas de atenção aos superdotados, diferença essa explicada pela autora em função de desigualdades culturalmente enraizadas.



Mito 9 - Crianças com AH/SD ficam satisfeitas e são envolvidas com todas as atividades no ambiente educacional.

As escolas frequentemente se deparam com crianças superdotadas que ficam entediadas com a rotina escolar devido aos baixos níveis de desafios apresentados. Pois, são crianças que apresentam níveis de desenvolvimento muito adiantado em relação às demais da mesma idade e ano escolar (Fleith, 2007).

Mito 10 - As crianças com AH/SD são todas iguais e possuem as mesmas características.

Realmente, não há grupo humano mais diverso entre seus membros que o grupo de crianças com AH/SD. Não existe padrão de talento. Uma forma de caracterizar as crianças com AH/SD é justamente como aquelas que têm habilidades variadas e alto potencial para uma ou mais áreas. Alguns elementos são comuns a todas, mas as com AH/SD têm diferentes aptidões, interesses, estilos de aprendizagem, modos de expressão, habilidades (verbais e não-verbais), nível de rendimento, background acadêmico, cultura, identidade, nível de esforço, oportunidades de desenvolvimento, bem como diferem em idade, sexo, transtornos e grupo étnico (Reis; Renzulli, 2004).

Mitos

Mito 11 - As crianças que utilizam a tecnologia e manuseiam aparelhos eletrônicos com facilidade apresentam AH/SD.

Atualmente, as crianças são conhecidas como nativos digitais, pois estão inseridas em um ambiente rico de estímulo tecnológico, que geram facilidade no manuseio das tecnologias da informação e comunicação (TICs). Para uma criança ser superdotada nessa área, deverá apresentar habilidade, criatividade e envolvimento acima da média e desenvolver produtos de qualidade significativa que contribua com a sociedade (Pescador, 2010).



Mitos

Mito 12 - As crianças superdotadas não necessitam de atendimento educacional especializado - AEE.

A proposta de atendimento educacional especializado para as crianças com altas habilidades ou superdotação tem fundamento nos princípios filosóficos que embasam a educação inclusiva, oportunizando a construção do processo de aprendizagem e ampliando o atendimento, com vistas ao pleno desenvolvimento das potencialidades dessas crianças (Fleith, 2007, p.5). De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 Art. 1º que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.



Características Socioemocionais da Criança Superdotada

Para melhor entendimento dos processos que desencadeiam o ajustamento socioemocional, é preciso considerar fatores que interconectem as características individuais e ambientais.

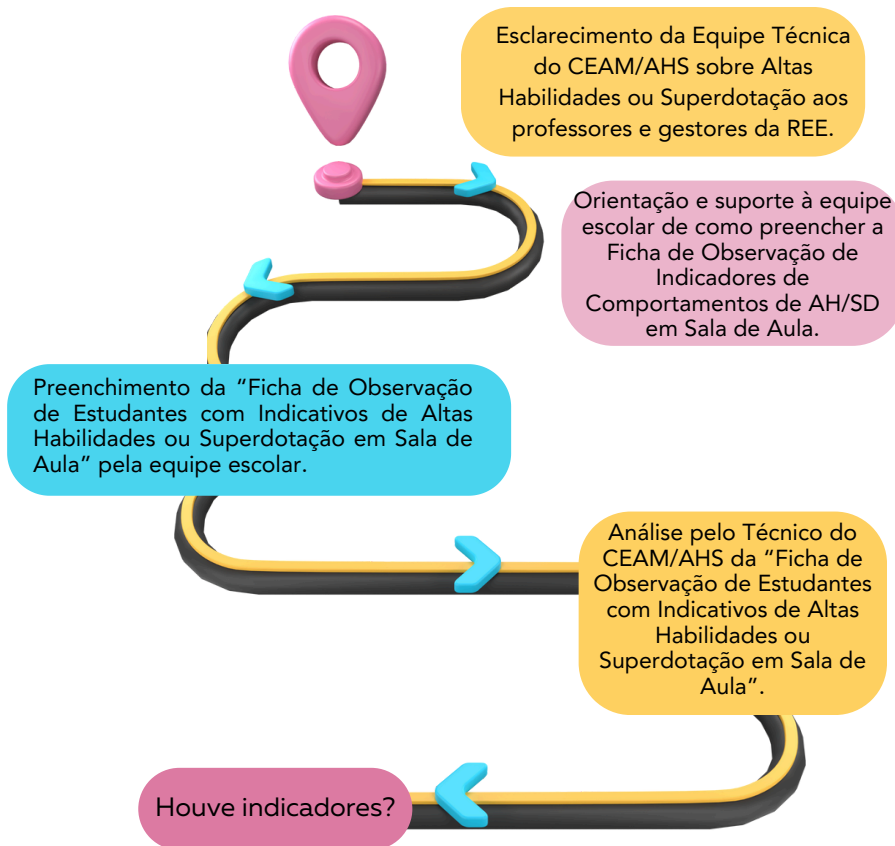
Segundo Virgolin (2018) as crianças com Altas Habilidades ou Superdotação apresentam as seguintes características associadas ao desenvolvimento socioemocional:



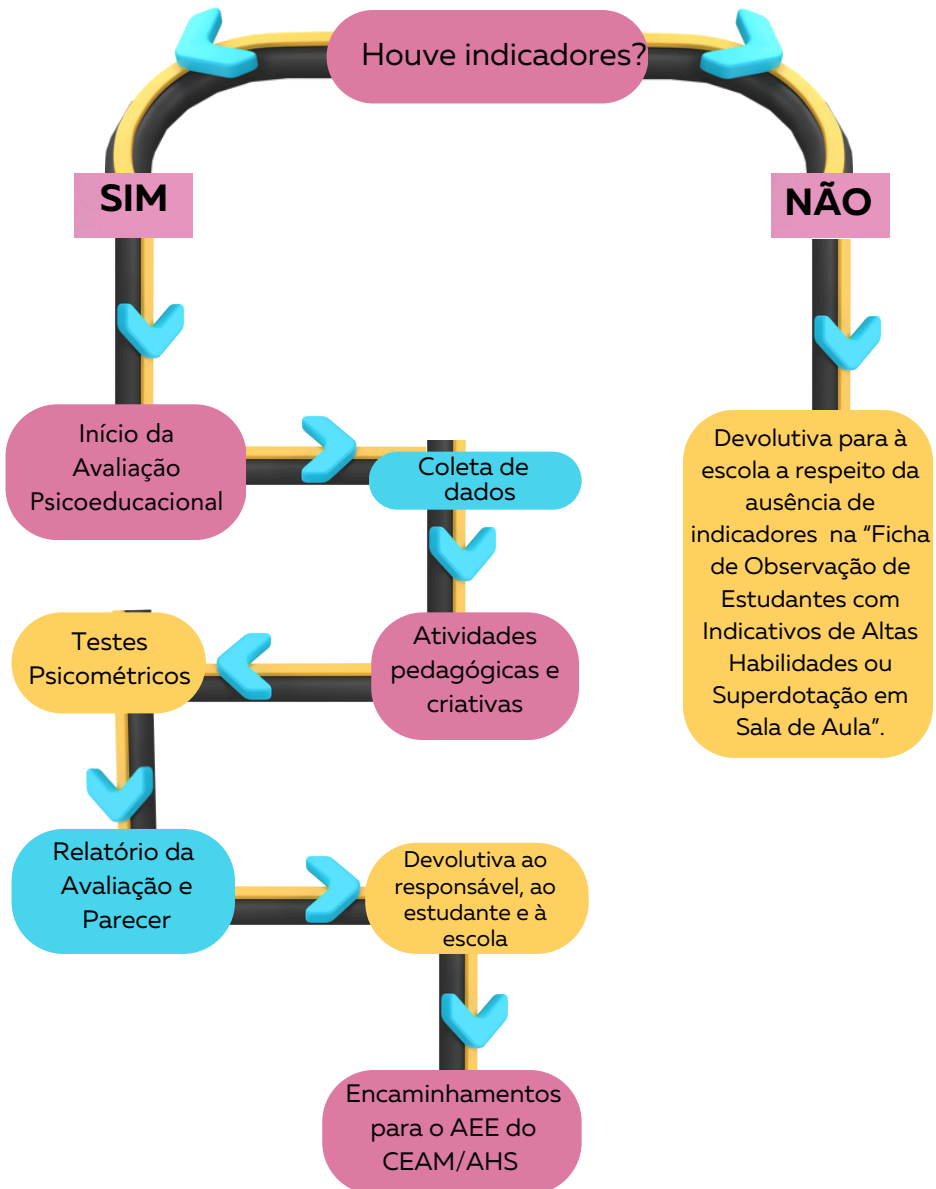
- Costumam ser mais intensas em seus posicionamentos, em virtude da complexidade intelectual e da sensibilidade emocional;
- Tem uma capacidade maior para responder a vários estímulos externos e internos simultaneamente;
- São mais motivadas, concentradas e produtivas em suas áreas de conhecimento por um tempo mais prolongado;
- Sentem-se compelidas a buscar a perfeição naquilo que se envolvem;
- Tem consciência mais aguçada de si mesmas, senso de justiça e desenvolvimento moral avançado;
- Necessidade de estimulação mental;
- Perfeccionistas;
- Envolvimento com a tarefa;
- Assincronia entre os aspectos emocionais e cognitivos;
- Necessidade de precisão e exatidão; e
- Sensibilidade e empatia

Procedimentos para a Avaliação

Para iniciar a triagem de indicadores de comportamentos de AH/SD, a equipe técnica conta com a observação do professor de sala comum, dos profissionais que atuam no ambiente escolar e dos responsáveis e segue o seguinte protocolo:



Procedimentos para a Avaliação



Encaminhamentos

Considerando as altas habilidades ou superdotação da criança, sugere-se que a mesma seja estimulada e enriquecida em áreas específicas de suas habilidades e interesses no atendimento educacional especializado (AEE) do CEAM/AHS.

- A criança deverá participar do Grupo de Estudantes;
- Os responsáveis devem ser acompanhados em atendimentos individuais e participarem do Grupo de Responsáveis oferecido pelo CEAM/AHS;
- A escola e os professores devem ser orientados no que se refere às altas habilidades ou superdotação da criança para que favoreça sua inclusão e o desenvolvimento de suas potencialidades no contexto escolar;
- A equipe técnica do CEAM/AHS, responsável pela escola da educação básica, onde a criança estiver matriculada, realizará acompanhamento psicoeducacional do desempenho acadêmico e das potencialidades da criança; e
- Assessoramento à escola no processo de inclusão e desenvolvimento das potencialidades da criança superdotada na educação básica e no AEE do CEAM/AHS.



Legislação e Políticas Públicas

As altas habilidades ou superdotação não fazem parte do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.^a edição (DSM-V) e nem do Código Internacional de Doenças (CID-11), pois são evidências comportamentais demonstradas em diferentes contextos e situações da vida cotidiana (Delou, 2022).

- Estudantes com altas habilidades ou superdotação, que apresentem ou não a dupla especificidade, fazem parte do público da educação especial, e, por este motivo devem ser matriculados no atendimento educacional especializado, passando a garantir o direito do cômputo duplo da matrícula, referente ao financiamento do Fundeb, a fim de realizar programa de suplementação curricular mediante programação pedagógica de enriquecimento/aprofundamento escolar, recebida nas salas de aulas inclusivas, salas de recursos específicas ou em outros espaços apropriados para o desenvolvimento de seus interesses, talentos, criatividade e outras habilidades (LDB, 1996, Art.9º-A; LBI, 2015).

- Os estudantes com altas habilidades ou superdotação demandam professores especializados, (LDB, 1996, Art. 59, III) que dominem estudos e pesquisas científicas sobre a dinâmica adaptativa e o perfil socioemocional destes estudantes nas diferentes faixas etárias, níveis e etapas de ensino.
- Conforme está previsto na legislação, as crianças com altas habilidades ou superdotação devem receber atendimento que valorize e respeite suas necessidades educacionais diferenciadas quanto a talentos, aptidões e interesses. O pressuposto contido nessa prescrição é o de que, por mais excepcionais que sejam tais aptidões e talentos, caso não haja estímulo e atendimento adequados, as crianças dificilmente atingirão um nível de excelência. É, portanto, na criança que a organização e fundamentação de programas educacionais devem se basear (Fleith, 2007, p. 69).

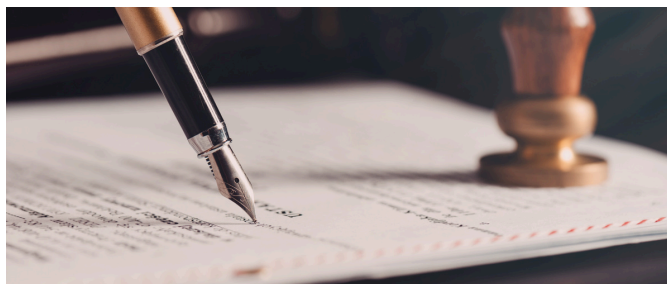


Legislação e Políticas Públicas

- Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado da Rede Pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (CNE/CEB nº 4/2009).



- Segundo a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 Art 7º - Ministério da Educação, os estudantes com altas habilidades ou superdotação devem frequentar o Atendimento Educacional Especializado (AEE).



- O Plano Estadual de Educação - PEE/MS - meta 4 -Educação Especial (2014-2024, p. 33) - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB foi alterada pela Lei nº 13.234 (LDB, 2015, Art. 9, IV-A e Art. 59A), para incluir a criação de um "modelo de cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse estudante.

Legislação e Políticas Públicas

- Pelo decreto N° 14.786, DE 24 DE JULHO DE 2017, foi criado o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/ Superdotação (CEAM/AHS), com sede no Município de Campo Grande. No Art. 3° é pontuado que o CEAM/AHS tem como finalidade atender aos estudantes, público da Educação Especial com Altas Habilidades/Superdotação, tendo abrangência em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, com orientação e acompanhamento da equipe técnica-pedagógica.
- Já a deliberação CEE/MS N.º 11.883, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a educação escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. No Art. 12 - O aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação contará com um plano educacional individualizado, previsto no projeto pedagógico de curso e ou na proposta pedagógica das instituições de ensino, para nortear a organização de seu processo de escolarização, elaborado em conformidade com as condições identificadas a partir da avaliação pedagógica e de informações complementares.

SUGESTÕES DE LEITURA



Altas habilidades/
superdotação:
instrumentais para
identificação e
atendimento do
estudante dentro e
fora da sala de aula
comum



Revista SUPER
D



Altas Habilidades ou
Superdotação:
Práticas educacionais de
enriquecimento curricular
no
Atendimento Educacional
Especializado aos
estudantes
com superdotação na Rede
Estadual de Ensino -
REE/MS



GENIUS-
CLUBE-DE-
CIÊNCIAS -
Potencializando-
Habilidades
Acadêmicas, cien-
tíficas e culturais
no AEE



Revista
SUPER D -
2ª edição



Coleção de Livros
do MEC -A
Construção de
Práticas
Educacionais para
Alunos com Altas
Habilidades/Super-
dotação



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTIPOFF, Cecília Andrade; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. **Superdotação e seus mitos**. São Paulo. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, v. 14, n. 2, p. 301-309, 2010.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial**. Brasília, DF: Câmara de Educação Básica, MEC, SEESP. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em 21 nov. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação - MEC. **Conselho Nacional da Educação - CNE**. Diretriz específica para o atendimento de estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, Brasília: MEC, 2022.

DELOU, Cristina. **Informativo Altas Habilidades ou Superdotação**, Brasília: MEC, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-modalidades-especializadas-de-educacao/videos/Agosto24.08.20221.pdf>> Acesso em: 16 dez. 2023.

FLEITH, Denise de Souza (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação**: volume 1: orientação a professores. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

FLEITH, Denise de Souza (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação**: volume 2: atividades de estimulação de alunos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

FLEITH, Denise de Souza (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação**: volume 3: o aluno e a família. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

GARDNER, Howard. **Estruturas da mente: a Teoria das Inteligências Múltiplas**. Tradução Sandra Costa. Artes Médicas: Porto Alegre, 1994.

Referências Bibliográficas

MATO GROSSO DO SUL, **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul - PEE/MS** - Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014.

MATO GROSSO DO SUL, **Decreto nº 14.786**, 24 de julho de 2017. **Cria o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/ Superdotação (CEAM/AHS), com sede no Município de Campo Grande.** Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul: nº 9.457. 2017.

MATO GROSSO DO SUL, Conselho Estadual de Educação. Deliberação nº 11.883/CEE/MS, de 5 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a educação escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.** Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul: nº 10.056, 2019.

PÉREZ, Suzana Graciela Perez Barrera. **Mitos e Crenças sobre as Pessoas com Altas Habilidades: alguns aspectos que dificultam o seu atendimento** - Cadernos Educação Especial, n.22,2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/500> Acesso em: 20 dez 2023.

REIS, Sally; RENZULLI, Joseph. **Current research on the social and emotional development of gifted and talented students: Good news and future possibilities.** Psychology in the Schools, v. 41, p. 119-130, 2004.

RENZULLI, Joseph. **The three-ring conception of giftedness: A developmental model for creative productivity.** Em R. J. Sternberg & J. E. Davidson (Orgs.), *Conceptions of giftedness*, p. 53-92. New York: Cambridge University Press, 1986.

RECH, Andréia Jaqueline Devalle. FREITAS, Soraia Napoleão. **Uma análise dos mitos que envolvem os alunos com altas habilidades:** a realidade de uma escola de Santa Maria / RS. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 11, n.2, p. 295-314, 2005.

PESCADOR, Cristina. **Digitais e Ações de Aprendizagem dos Nativos Digitais.** CINFE - Congresso Internacional de Filosofia e Educação V. Rio Grande do Sul, Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2010. s/p.

VIRGOLIM, Angela Márgda Rodrigues. **Altas habilidade/superdotação:** encorajando potenciais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

VIRGOLIM, Angela (org.). **Altas habilidades/superdotação, inteligência e criatividade:** Uma visão multidisciplinar. Papirus Editora: Campinas, São Paulo. 2018.

WINNER, Ellen. **Crianças Superdotadas: Mitos e Realidades.** Artmed: Porto Alegre: Rio Grande do Sul, 1998.



CEAM/AHS



@CEAM_AHS



CEAM/AHS